



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019

Às dezenove horas do dia 12 de agosto de 2019, iniciou-se a 25ª (vigésima quinta) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes e ausente o vereador Baltazar Antônio da Silva. Após a chamada nominal, o Presidente solicitou que fosse registrado em ata a ausência do vereador Baltazar Antônio da Silva, previamente justificada na forma do artigo 109, do parágrafo primeiro do Regimento Interno. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 24ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária 12/2019, que “Autoriza a celebração de Termo de Fomento com as Associações e Conselhos Comunitários que especifica e dá outras providências” – do Executivo Municipal. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.012/2019 - Executivo Municipal – que “Autoriza a celebração de Termo de Fomento com as Associações e Conselhos Comunitários que especifica e dá outras providências”; 2) Ofício n.188/2019 –Prefeito Municipal - comunica designação de audiência pública dia 13 de agosto de 2019 às 17 horas para elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2020; 3) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.034/2019 - Processo Licitatório n.046/2019 - visando a contratação de empresas ou associações para prestação de serviço de arbitragem esportiva e mesários para atender a demanda dos torneios, campeonatos e eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte, lazer e turismo; 4) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.35/2019 - Processo Licitatório n.047/2019 - visando a eventual aquisição de medicamentos; 5) Indicação n. 035/2019 - do vereador José Antônio Bicego- solicitando ao Prefeito Municipal um estudo sobre a viabilidade de tornar os condomínios e loteamentos que margeiam o Lago de Furnas que ainda não se encontram regularizados como áreas urbanas ou de expansão urbana, incluindo o Condomínio

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 20/08/19, por

afixação no quadro de avisos

105

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Página 1 de 5

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Cachoeira da Laje, que já existe há mais de 40 anos e possui cerca de 40 ranchos e que até hoje não é considerado como área urbanizada; 6) Indicação n.036/2019 – solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de abertura de estrada da rotatória da Cachoeira da Laje até a rotatória da entrada de São José da Barra com a construção de um canteiro central e uma passarela para caminhada com duplicação do trecho na faixa de direita para trânsito de veículos pesados – vereadores solicitantes: Adécio Cardoso Macedo, José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes e Maria Cristina Garcia de Souza; e 7) Indicação n. 037/2019 – vereador Regis Cardoso Freire - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de colocação de placas próximos à ponte de divisa do município de Alpinópolis com São José da Barra, na chegada do bairro Nossa Senhora de Fátima, indicando a chegada ao município de São José da Barra. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito e continuando iniciou o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador José Antônio Bicego, solicitou a palavra e ao ser concedida cumprimentou a todos os presentes e em seguida discorreu sobre: o recapeamento que iria acontecer nas ruas Alfenas e Boa Esperança, em Furnas, graças a verba disponibilizada pelo Deputado Cassio Soares, para o tal recapeamento daquele trecho e sobre a construção da rotatória na rua Carmo do Rio Claro, em Furnas, observando que aquela mal acabou de ser feita e já estava com alguns tachões quebrados. Por isso pensava em substituir os tachões por um canteiro central com nível de elevação aparente, o que iria diminuir muito a velocidade dos veículos na referida rua. E por fim parabenizou o Executivo e toda sua Equipe pelos esforços que vem promovendo em prol da população barrense. O vereador Adécio solicitou aparte para ponderar também sobre o recapeamento da saída da escola da Cachoeira da Laje até a saída para Alpinópolis. Ponderando que a verba no valor de duzentos e cinquenta mil reais, foi disponibilizada pelo Senador Rodrigo Pacheco. Ato contínuo o vereador Reginaldo Fernandes discursou para comentar sobre a festa que ocorreu no bairro de Bom Jesus Campos, observando que foi uma festa diferente, posto que tudo sucedeu muito bem. Mas, que houve pessoas que criticaram a maneira de condução da festa. Isso porque não houve carros de som nas esquinas com músicas de funk pesado, jovens alcoolizados ou drogados e nem briga ou encrenca. Concluiu que a festa teve um saldo positivo e que ainda entendia que aquele tipo de festa era para unir a comunidade e promover o encontro com Cristo. Parabenizou a atuação da polícia militar na referida festa. Observações também ratificadas pelo vereador José Antônio Bicego. Não havendo


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



mais discussões, encerrou-se o Grande expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em deliberação a Indicação n. 035/2019 - do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal um estudo sobre a viabilidade de tornar os condomínios e loteamentos que margeiam o Lago de Furnas que ainda não se encontram regularizados, como áreas urbanas ou de expansão urbana, incluindo, o Condomínio Cachoeira da Laje que já existe há mais de 40 anos e possui cerca de 40 ranchos e que até hoje não é considerado como área urbanizada. Ato contínuo colocou a matéria em discussão e deixou a palavra em aberto aos Vereadores. O vereador José Antônio autor da referida Indicação usou a palavra para argumentar a necessidade da sugestão, argumentando que seja feito a urbanização daquelas áreas para assim ocorrer melhor arrecadação ao Município. Observou que existe uma quantidade enorme de ranchos no Município que não tem documentação, o que acarreta só gastos para os cofres públicos. Finalizando disse que aguardava o estudo da referida Indicação com muito carinho. O vereador Percio usou a palavra fazendo um breve comentário sobre a indicação. Deixou registrado que para viabilizar a regularização daquelas áreas descritas na indicação tornava-se necessário a lei de regularização fundiária urbana. Lei esta que entrou em vigor no Município em 2017, dando a possibilidade da Prefeitura ou associações de poderem abrir programa de regularização de áreas para tornarem-nas urbanas. O vereador Regis também discursou observando que a indicação era muito importante para o Município, que é rico em turismo graças ao lago de Furnas. Observou que caso os ranchos e condomínios sejam transformados em eras urbanas gerarão enormes benefícios financeiros. Discussão apoiada pelo vereador Reginaldo, que parabenizou o vereador José Antônio pela iniciativa da indicação e também ao vereador Lázaro, pelo estudo da matéria na gestão anterior e por fim concluiu que a indicação tinha seu apoio total. Prosseguindo as discussões houve várias explicações dos vereadores Regis, Percio, José Antônio e Reginaldo quanto escrituração do referido assunto, onde ficou registrado que conforme informação da Senhora Nina, presente na Reunião, o Condomínio Cachoeira da Laje é possuidor de escrituração. Seguindo o debate o vereador Lázaro usou a palavra ressaltando que quando ele fez um estudo sobre a urbanização das áreas referidas na indicação não existia a Lei do marco regulatório. O que na época burocratizou a confecção de qualquer projeto ao tema. Ainda em sua discussão questionou a Senhora Nina quanto sua afirmação de escritura registrada individual em uma área de menos de 20 mil metros quadrados rural, visto que, segundo o Vereador ninguém passa escritura em área com esta medição, por ser uma lei federal. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a Indicação n.035/2019, em única votação simbólica. E após manifestação plenária declarou que a mesma foi

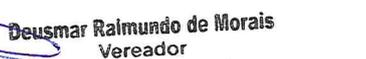

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



aprovada por unanimidade. Ato contínuo colocou-se em deliberação a Indicação n.036/2019 – solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de abertura de estrada da rotatória da Cachoeira da Laje até a rotatória da entrada de São José da Barra com a construção de um canteiro central e uma passarela para caminhada com duplicação do trecho na faixa de direita para trânsito de veículos pesados – vereadores solicitantes: Adelcio Cardoso Macedo, José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes e Maria Cristina Garcia de Souza. Colocando-a em seguida em discussão. O Vereador Adelcio usou a palavra fazendo suas argumentações para a sugestão do pedido. Observou que a construção do portal na gestão passada e da restauração da rotatória próxima a este, que ficaram muito bom, mas que necessitava, então de um complemento ao bairro da Cachoeira da Laje para melhorar a acessibilidade das pessoas, bem como da circulação de veículos pesados. Por fim, advertiu que caso sua sugestão fosse acatada ficaria muito satisfeito, pois a realização do trabalho iria ficar muito bonito e ainda muito útil a toda população. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a Indicação n.036/2019, em única votação simbólica. E após manifestação plenária declarou que a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo colocou em deliberação a Indicação n. 037/2019 – do vereador Regis Cardoso Freire - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de colocação de placas próxima à ponte de divisa do município de Alpinópolis com São José da Barra, na chegada do bairro Nossa Senhora de Fátima, indicando a chegada ao município de São José da Barra. Em seguida, colocou a Indicação em discussão. O vereador Regis discursou fazendo maiores explicações sobre sua sugestão da colocação de placas para indicar melhor a definição de municípios. Não havendo mais o uso da palavra o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a Indicação n.037/2019, em única votação simbólica. E após manifestação plenária declarou que a mesma foi aprovada por unanimidade. Continuando o trabalho foi colocado em apreciação em primeiro turno Projeto de Lei Complementar n.005/2019, de autoria do Executivo Municipal - que “Altera a zona urbana estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências”. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes quanto ao referido projeto. Após a leitura, o Projeto foi colocado em primeira discussão. Não havendo uso da palavra, sucessivamente a matéria foi colocada em primeira votação simbólica. Dada a manifestação plenária o Presidente declarou que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 19 de agosto do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas


Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 25ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 12 de agosto de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG